



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-Tf69LRRqeI7x0w&chave2=Ug8cwwspH-cKcJ5CvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57968683904-ALTAIR DA SILVA|05346110950-YURI CARIONI ENGELKE|01758755962-ROBERTO NASCIMENTO SAVORITI  
78582482515-ALEXANDRE VENTIN DE CARVALHO

## ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021.

Aos 20 do mês de abril de dois mil e vinte um, às 09 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, justificada em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por meio do link: [meet.google.com/wsn-zhhe-myd](https://meet.google.com/wsn-zhhe-myd), os senhores representantes de acionistas, constituindo a totalidade do capital social, a saber: **Estado de Santa Catarina**, na pessoa do Sr. Altair Silva, Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina; **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa**, representada, por procuração, pelo Sr. Alexandre Ventin de Carvalho e o **Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV**, representado, por procuração, pelo Sr. Yuri Carioni Engelke. Todas as procurações integram esta Ata, como se transcritas estivessem. Presentes também, a Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter, o Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, Sr. Felipe Passos Boppré e o advogado Sr. Roberto Nascimento Saporiti, na qualidade de Secretário da Assembleia. Presente, ainda, o Consultor Jurídico da Secretária de Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina, Sr. José Silvestre Cesconetto Junior. O Sr. Altair Silva deu início aos trabalhos cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes, e fazendo uma apresentação inicial. Na sequência, passou a condução dos trabalhos à Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter, a qual informou que a convocação foi feita segundo o Edital publicado no Jornal ND, nos dias 12, 13 e 14/04/2021, item Publicação Legal, páginas 14, 13 e 16, respectivamente, com a seguinte pauta: **95ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: 1) Alterações do estatuto social da Epagri, para, dentre outras finalidades, adequá-lo ao Decreto Estadual nº 1.186/2021, publicado no DOE/SC em 3 de março de 2021; 2) Eleição do novo presidente do Conselho de Administração da Epagri. Foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Alterações do estatuto social da Epagri, para, dentre outras finalidades, adequá-lo ao Decreto Estadual nº 1.186/2021, publicado no DOE/SC em 3 de março de 2021.** O Sr. Alexandre Ventin de Carvalho votou contra a alteração estatutária para se adequar ao Decreto Estadual, justificando que a mesma vai na contramão das normas de governança corporativa e das diretrizes da Lei 13.303/2016. Ainda, votou contrário no que se refere à alteração sobre a prerrogativa das cessões de uso passarem a ser oficialmente da Diretoria Executiva, entendendo que deve ser aplicado ao caso os institutos do Direito Civil, e não do Administrativo. Prosseguindo a votação, o Sr. Yuri Carioni Engelke questionou se não seria possível vincular a aprovação da indicação do Presidente do Conselho de Administração a decisões a outros órgãos autônomos de fiscalização e controle, e se não seria interessante utilizar a permissão de uso no lugar da cessão de uso. A Presidente Edilene esclareceu que é importante a cessão de uso devido ao compartilhamento de informações e espaço com os demais órgãos da Administração Municipal que prestam serviços na área fim da empresa. O Gerente

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20219148783 Protocolo 219148783 de 10/05/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 627167931805380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



29/06/2021





do Departamento Jurídico, Sr. Felipe Passos Boppré, esclareceu aos presentes que a iniciativa da alteração do estatuto social da Epagri não partiu da empresa, decorrendo da necessidade de adequação ao Decreto Estadual nº. 1.186/2021, bem como que os requisitos de elegibilidade do eventual Presidente do Conselho de Administração já passaram pelo crivo da Casa Civil e do Comitê de Elegibilidade da Epagri, de conformidade com as legislações inerentes ao tema; O Secretário Altair Silva explicou que respeita a autonomia da empresa, que não compactua com qualquer tipo de ingerência política na indicação de cargos e que pauta a sua conduta sempre na valorização dos empregados da Epagri; Por fim, o Sr. Alexandre Ventin de Carvalho questionou se houve algum estudo acerca da legalidade do Decreto Estadual nº. 1.186/2021 frente a Lei 13.303/2016, ocasião em que o Consultor Jurídico da SAR, Sr. José Silvestre Cesconetto Junior explicou que a Casa Civil Estadual após estudo realizado, entendeu ser possível essa alteração proposta, fato que resultou na edição do Decreto Estadual mencionado. Por fim, colocado o item em votação, restou aprovado por maioria, com voto vencido do Conselheiro Alexandre Ventin de Carvalho, passando a vigorar o estatuto social com as seguintes novas redações: "Artigo 22, X - autorizar a alienação de bens imóveis e à constituição de ônus reais sobre eles, excetuando-se as cessões de uso, cuja competência é da Diretoria Executiva"; "Artigo 29, §2º, III - titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, exceto se licenciado do cargo"; "Art. 60, VIII - deliberar sobre a celebração de contratos, convênios e ajustes de interesse da sociedade, inclusive sobre as cessões de uso dos imóveis de sua propriedade". Colocado o tema em votação, foi aprovado pela maioria dos acionistas, vencido apenas o representante da Embrapa. **2º item da pauta: Eleição do novo presidente do Conselho de Administração da Epagri.** A Sra. Edilene Steinwandter agradeceu a todos e esclareceu que, na presente data, estaria sendo apresentado o nome do Secretário Altair Silva como Presidente do Conselho de Administração da Epagri. Colocado o item em votação, foi aprovado por unanimidade pelos Acionistas, devendo o Sr. Altair Silva, para fins de cumprimento do *caput* do artigo 30, bem como do parágrafo único do mesmo artigo do estatuto social da Epagri, assinar o termo de posse que será providenciado e encaminhado após a presente assembleia, bem como substituir a Relação de Bens apresentada nos autos do SGP-e SAR 0036/2021, para bem adequá-la ao novo Decreto Estadual 1.193/2021. Por fim, foi informado que o mandato do Presidente do Conselho de Administração será até o dia 30 de maio de 2022, quando encerra o mandato dos demais membros do Conselho, conforme ata da 47ª AGO. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos senhores representantes dos acionistas, e por mim, Roberto Nascimento Saporiti que a redigi. Florianópolis, 20 de abril de 2021. Assinaram: Altair Silva, Alexandre Ventin de Carvalho e Yuri Carioni Engelke.

ALTAIR DA  
SILVA:57968683904

Assinado de forma digital por  
ALTAIR DA SILVA:57968683904  
Dados: 2021.06.01 14:38:54  
-03'00'

Altair Silva  
Estado de Santa Catarina

Alexandre Ventin  
Gerente Jurídico  
OAB/SC 22.033  
EMBRAPA

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE VENTIN DE  
CARVALHO:78582482515  
Dados: 2021.05.27 15:54:28 -03'00'

Alexandre Ventin de Carvalho  
EMBRAPA

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20219148783 Protocolo 219148783 de 10/05/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 627167931805380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

YURI  
CARIONI  
ENGELKE:053  
46110950

Assinado de forma  
digital por YURI  
CARIONI  
ENGELKE:05346110950  
Dados: 2021.05.27  
13:54:51 -03'00'

Yuri Carioni Engelke  
IPREV

ROBERTO NASCIMENTO  
SAPORITI

Assinado de forma digital por  
ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI  
Dados: 2021.05.27 13:57:51  
-03'00'

Roberto Nascimento Saporiti  
Secretário

---

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

**Página 3 de 3**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/06/2021

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20219148783 Protocolo 219148783 de 10/05/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 627167931805380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



219148783

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	219148783 - 10/05/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300014087  
CNPJ 83.052.191/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021  
SOB N: 20219148783

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01758755962 - ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI - Assinado em 08/06/2021 às 09:34:20
Cpf: 05346110950 - YURI CARIONI ENGELKE - Assinado em 11/06/2021 às 15:24:15
Cpf: 57968683904 - ALTAIR DA SILVA - Assinado em 08/06/2021 às 17:08:00
Cpf: 78582482515 - ALEXANDRE VENTIN DE CARVALHO - Assinado em 21/06/2021 às 18:52:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2021

Arquivamento 20219148783 Protocolo 219148783 de 10/05/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 627167931805380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

29/06/2021